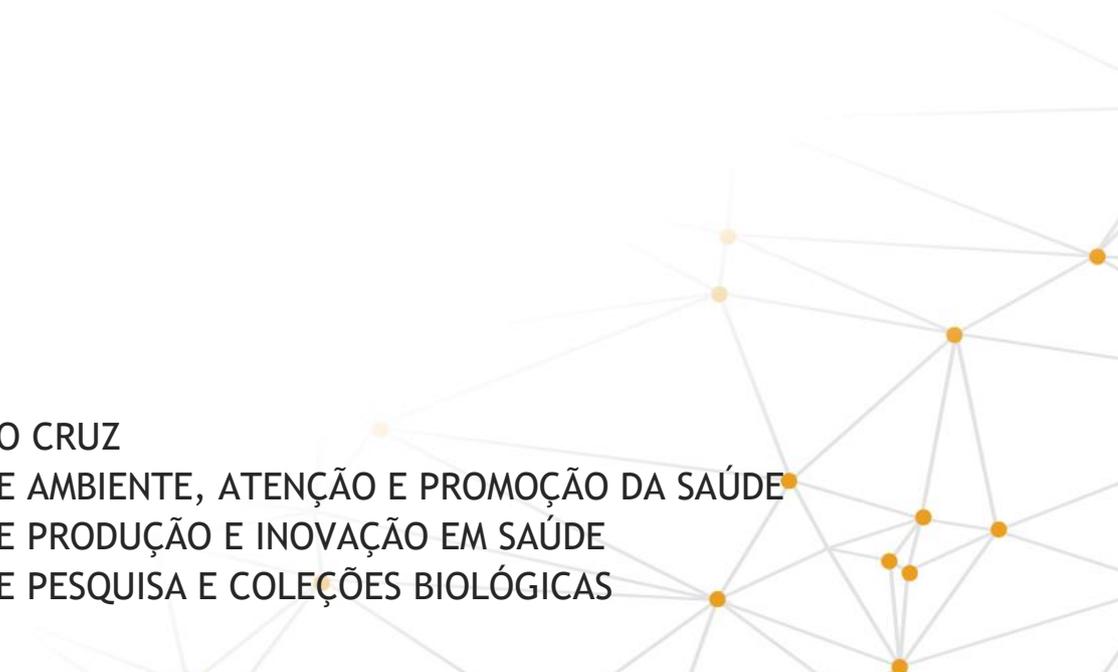


Programa Inova Fiocruz
Saúde Indígena
Encomendas Estratégicas

Chamada para submissão de propostas N° 1/2021

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber através da presente chamada, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Estratégicas” visa atender a demandas específicas da Fiocruz de acordo com a agenda prioritária do Ministério da Saúde, emergências sanitárias e órgãos internacionais.

Considerando a produção científica, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre as relações entre saúde, ambiente e sustentabilidade como elementos estruturantes da Fiocruz desde sua origem, a presidência formalizou o Programa de Saúde, Ambiente e Sustentabilidade da Fiocruz, no Âmbito da VPAAPS, em 23 de dezembro de 2020. Portanto, apoiar projetos na temática de Saúde Indígena vai ao encontro dos objetivos da implementação do programa.

Os povos indígenas no Brasil vêm enfrentando um processo de transformação ao longo do tempo, o que em larga medida é decorrente da interação com a sociedade não indígena. Tais transformações repercutem em diferentes esferas do universo indígena, dentre as quais se destacam as alterações nas estratégias de subsistência, nas formas de ocupação no território, na exploração dos recursos naturais e nas relações políticas travadas no âmbito interno e externo às aldeias, com marcantes impactos na maneira como os povos indígenas se organizam.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

Segundo o Censo IBGE 2010, vivem no Brasil 896.917 pessoas que se declaram como indígenas. Desse total, 324.834 vivem em cidades e 572.083 em áreas rurais, o que corresponde aproximadamente a 0,47% da população total do país. São 305 povos indígenas em todo território nacional, falando mais de 274 línguas. ao partir deste universo pode-se inferir que os fatores determinantes do processo saúde-doença são altamente diversificados e o perfil de saúde pode variar substancialmente de um grupo para outro, e muitas vezes dentro de uma mesma etnia.

A Constituição Federal de 1988 reconhece as especificidades étnicas e culturais, os direitos territoriais dos povos indígenas (artigos 231 e 232 do capítulo VIII - Dos Índios) e garante seus direitos sociais, incluído a saúde. O Subsistema de Atenção à Saúde indígena (SasiSUS), criado em 1999 pela Lei nº 9.836/99, mais conhecida como Lei Arouca”, já foi responsabilidade de diferentes órgãos, sendo parte do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) foi aprovada em 2002, e preconiza um modelo de atenção diferenciado baseado na ideia de Distritos Sanitários Especiais Indígenas enquanto estratégia para garantir a essas populações o direito à saúde, considerando suas especificidades socioculturais, organizacionais, territoriais e linguística, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

A rede do Subsistema visa garantir cobertura e acesso a atenção primária e integralidade do cuidado, considerando que as barreiras de acesso aos serviços de saúde são um dos determinantes que tornam essas populações mais vulneráveis. O Subsistema está organizado em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) divididos estrategicamente por critérios territoriais, socioculturais e epidemiológicos, e não guardam relação com a divisão geopolítica do país, sobrepondo-se, portanto, aos limites de estados e municípios.

Com a criação do Subsistema e o desenvolvimento do Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena (SIASI), informações demográficas e de morbidade, entre outras, passaram a ser coletadas de forma mais abrangente e com certa regularidade em todo território sob responsabilidade dos DSEIs, ampliando as possibilidades de melhor caracterização e monitoramento da situação de saúde das populações indígenas atendidas pelo SasiSUS.

As ações desenvolvidas para subsidiar o aprimoramento do SasiSUS devem levar em consideração a reflexão dos avanços, fragilidades e desafios da PNASPI, e os encaminhamentos das Conferências Nacionais de Saúde Indígena, que representam os anseios dos povos indígenas pelo acesso à saúde de qualidade, integral com respeito a perspectiva indígena da saúde. Portanto, a presente chamada tem o objetivo de Apoiar o Aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) para a diversificação, ampliação e qualidade dos serviços de saúde prestados aos indígenas.

Para melhor compreensão desta chamada, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos disponíveis no link: <https://portal.fiocruz.br/vpaaps-saude-indigena>:

- 1) Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002);
- 2) Relatórios das Conferências Nacionais de Saúde Indígena (1986; 1993; 2001; 2006; 2013);
- 3) Lei Nº 9836 de 23 de setembro de 1999 (“Lei Arouca”);
- 4) Portaria nº 5792, de 23 de dezembro de 2020, que instituiu o Programa Fioprosas.

O prazo final para envio das propostas é dia 16 de março de 2021, às 23h59min (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

A presente chamada visa apoiar projetos que contribuam para o aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena desenvolvendo produtos essenciais a diversificação, ampliação e qualidade dos serviços de saúde prestados aos indígenas.

Essa chamada tem foco exclusivo no apoio a propostas que dialoguem com os objetivos, princípios e pressupostos do SasiSUS no cenário presente e futuro. Visa fomentar projetos que tratem questões que envolvem o atendimento às populações indígenas em diferentes contextos, incluindo as aldeadas e as que vivem em zonas urbanas, nas distintas regiões do país.

Nesse sentido, está ligado as seguintes áreas de pesquisa da Fiocruz:

- 14. Ambiente, Ecologia e Saúde
- 15. Epidemiologia, métodos estatísticos e quantitativos
- 16. Vigilância em Saúde
- 17. Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde
- 19. Promoção da Saúde
- 21. Informação e Comunicação em Ciências e Saúde
- 22. Sociologia, Antropologia, Filosofia e Saúde, Cultura e Sociedade
- 23. História, Saúde e Ciência
- 30. Políticas Públicas para Saúde em Territórios

A proposta deve estar alinhada a pelo menos um dos eixos descritos no Quadro 1:

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

Quadro 1: Eixos temáticos e atividades relacionadas (TED 199/2019)**1) Qualificação da atenção, vigilância e promoção da saúde considerando as especificidades das populações indígenas e do SasiSUS;**

- 1.1 - Desenhar estratégias para o fortalecimento da atenção à saúde materno-infantil indígena;
- 1.2 - Elaborar parâmetros para construção de painel de indicadores prioritários para monitoramento da saúde indígena;
- 1.3 - Caracterizar a situação atual das condições sanitárias e de saúde das populações indígenas e seus determinantes;
- 1.4 - Apoiar a implantação da Agroecologia nas aldeias, como forma de promover a produção sustentável e saudável de alimentos, a segurança alimentar, geração de renda, resgate e valorização dos saberes tradicionais em saúde;

2) Ampliação da cobertura do saneamento ambiental utilizando métodos e tecnologias que atendam especificamente a diversidade de aldeias, e avaliar seus efeitos na saúde das populações;

- 2.1 - Elaborar estratégias de fortalecimento dos processos de trabalho e formação dos profissionais que atuam no saneamento ambiental;
- 2.2 - Desenvolver estratégias e soluções inovadoras para reduzir o déficit do saneamento ambiental buscando metodologias e tecnologias específicas para aldeias indígenas;
- 2.3 - Analisar o impacto de situação de saúde relacionada às intervenções de saneamento implantadas nas aldeias indígenas.

3) Estratégias para o levantamento, organização e difusão das informações sobre saúde indígena, promovendo robustez, qualidade, acessibilidade e proteção deste conhecimento;

- 3.1. Identificar, selecionar, catalogar e arquivar documentos de diferentes acervos sobre saúde indígena;
- 3.2. Apoiar a produção e divulgação de material audiovisual e impresso sobre saúde indígena;
- 3.3. Promover ações de formação para organização e manutenção de acervos de saúde indígena dentro das aldeias;
- 3.4. Definir estratégias para integrar o SIASI com os demais sistemas de informação do MS”

4) Ações de apoio e fortalecimento do controle social na saúde indígena;

- 4.1. Realizar apoio aos conselhos locais e distritais de saúde indígena;
- 4.2. Promover cursos de capacitação para conselheiros de saúde indígena;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores ativos da Fiocruz com doutorado podem participar do presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para esta chamada são oriundos do TED 199/2019, repassados a Fiocruz pelo Fundo Nacional de Saúde e administrados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total desta chamada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para apoiar projetos a serem executados em 11 meses. O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento, no valor máximo de até R\$ 150.000,00, visando a melhor relação entre o mérito do projeto e orçamento apresentado, e poderá ser aprovado integral ou parcialmente.

Casos específicos de propostas similares, relacionadas ou vinculadas a um projeto submetido pelo mesmo coordenador e em andamento ou já financiado por outro edital INOVA serão avaliados com base em suas justificativas, sob a perspectiva da valorização do fortalecimento de ações existentes, da articulação entre projetos e da necessidade de prazos mais longos ou da continuidade de determinadas ações, e poderão sofrer apontamentos para eventuais ajustes do projeto durante a etapa de avaliação.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução, com base nas informações apresentadas em seus cronogramas, e devem alcançar os seus objetivos em 11 meses a partir da liberação de recursos.

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser submetidas através do formulário eletrônico de inscrição no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59min do horário de Brasília do dia 16 de março de 2021, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

Segue abaixo a prévia dos itens a serem preenchidos para a submissão das propostas, destacando que o formulário eletrônico de inscrição é o documento oficial de submissão das propostas.

1. Identificação

Título do Projeto;

Coordenador (a);

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo/pessoal;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Unidade/Escritório da Fiocruz;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

saudeindigena.inova@fiocruz.br

Laboratório/Departamento;
Formação;
Link currículo Lattes; e
Link do Grupo de pesquisa no CNPq.

2. Detalhamento do projeto:

a) Informar a área de pesquisa:

b) **Resumo do Projeto:** Descrever sucintamente o projeto, incluindo a identificação do problema a ser trabalhado pelo projeto, qual lacuna do conhecimento será preenchida e a sua contribuição para o fortalecimento do SUS e do próprio SasiSUS, em particular;

c) **Justificativa:** Justificar a relevância do projeto para o atendimento dos anseios dos povos indígenas pelo acesso à saúde de qualidade, integral com respeito a perspectiva indígena da saúde. Destacando qual o problema detectado e que será tratado no projeto, tendo seus resultados uma contribuição para o aprimoramento do SasiSUS;

d) **Objetivo geral:** Apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;

e) **Objetivos específicos:** Relacionar os objetivos específicos com as suas respectivas atividades e resultados esperados;

f) **Eixo temático do projeto:** Identificar com qual(is) eixo(s) temático(s) o projeto melhor se relaciona. O projeto poderá identificar até 2 (dois)

eixos temáticos, onde o nº1 deverá ser o considerado de maior relevância no projeto;

- g) Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva. Importante levar em consideração a pandemia e os impedimentos que ela possa gerar para o trabalho de campo, obtenção de dados primários e deslocamento, bem como o tempo de obtenção para as autorizações específicas;
- h) Resultados esperados:** Escrever os resultados esperados relacionados a cada objetivo específico;
- i) Devolutiva para comunidade indígena e/ou organização indígena:** Informar como será feita a devolutiva do projeto (reunião, seminário, assembleia etc.); e
- j) Plano de disseminação dos resultados do projeto:** Explicitar quais as formas e resultados de comunicação e disseminação dos resultados.

3. Gestão do projeto:

- a) Experiência do coordenador:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b) Participam da equipe do projeto pesquisadores indígenas e profissionais de saúde indígena:** Citar os membros da equipe e respectivas atividades no projeto;

- c) **Existe colaboração de outras unidades, escritórios, departamentos ou laboratórios da Fiocruz no projeto;**
- d) **Equipe:** É considerado equipe qualquer colaborador, laboratório, departamento e Unidade da Fiocruz e do território que esteja envolvido no projeto. Informar nome, CPF, e-mail, unidade, departamento/laboratório ou se pertence ao território de atuação do projeto, atividades no projeto, formação acadêmica, CV lattes, e tipo de contrato;
- e) **Parceria:** É considerado parceiro qualquer instituição e/ou colaborador externo a Fiocruz que esteja envolvido no projeto;
- f) **Infraestrutura:** Descrever a infraestrutura disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto para a execução do projeto;
- g) **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- h) **O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta:** Caso positivo, identificar o edital, nº da inscrição do projeto anterior e justificar a submissão do novo projeto informando como se dá a relação ou vínculo;
- i) **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento dentro do prazo de 11 meses. Será disponibilizado no primeiro período 50% do

montante solicitado, os demais 50% só serão liberados após avaliação do progresso do projeto nos primeiros 6 meses; e

- j) **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 11 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações: As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto.

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP e CONEP;
- b. Autorização de entrada em terra indígena (FUNAI);
- c. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN);
- d. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- e. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio; e
- f. Comitê de ética em pesquisa CEUA.

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e investimento, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem;
- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
- g. **Equipamentos e material permanente:** para melhorias a serem exclusivamente empregadas no território indicado pelo projeto. É fortemente indicado a doação dos materiais as comunidades indígenas

participantes do projeto. O total desta rubrica não poderá exceder 10% do total do projeto.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- b. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a propriedade intelectual; e
- c. Obras civis.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	25.02.2021
Início da submissão dos projetos	25.02.2021
Fim da submissão dos projetos*	16.03.2021
Resultado da homologação dos projetos	18.03.2021

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

Submissão de recurso de homologação dos projetos*	Até 19.03.2021
Resultado do recurso de homologação	22.03.2021
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos (com ou sem ajuste)	05.04.2021
Submissão de recurso do resultado preliminar*	Até 07.04.2021
Submissão de resposta dos ajustes solicitados*	Até 09.04.2021
Divulgação do resultado final da seleção de projetos	14.04.2021
Implementação dos projetos	15 e 16.04.2021

*Os prazos se esgotam às 23h59min (horário de Brasília) das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos com da Fiocruz com doutorado;
- b. O coordenador, servidor, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe;
- c. Servidores não-proponentes podem participar em até 4 projetos como membros de equipe;
- d. Todos os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- e. O orçamento total das propostas deverá respeitar o limite de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais);

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

- f. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc*;
- g. Um mesmo projeto não poderá ser submetido a dois ou mais editais deste programa simultaneamente.

10. AVALIAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz e/ou consultores externos, conforme os critérios abaixo descritos para cada etapa. Caberá ao Comitê de Avaliação o estabelecimento de critérios para desempate caso necessário.

Etapa 1 - Avaliação e classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados e classificados segundo os objetivos desse edital.

- Potencial dos resultados em contribuir diretamente para o aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) para a diversificação, ampliação e qualidade dos serviços de saúde prestados aos indígenas;
- Atendimento as premissas do SasiSUS:
 - a) contribuir para o fortalecimento do SUS e do próprio SasiSUS, em particular;
 - b) garantir o protagonismo indígena;
 - c) promover a democratização do conhecimento;

- d) considerar os aspectos socioambientais com ênfase nas relações entre saúde e ambiente, a partir da perspectiva da determinação socioambiental da saúde; e
 - e) contribuir para a sustentabilidade social, ambiental, política, econômica e cultural.
- Envolvimento de pesquisadores indígenas e/ou profissionais de saúde indígena no desenvolvimento dos projetos;
 - Interdisciplinaridade e diversidade regional, observando conhecimentos e capacidades multidisciplinares na equipe do projeto;
 - Parcerias entre áreas, unidades ou escritórios da Fiocruz e instituições externas, particularmente comunidades e organizações indígenas;
 - Colaboração entre grupos de pesquisa, integração e potencial de articulação entre propostas; e
 - A classificação também seguirá os critérios das representatividades:
 - a) Regional: buscando a atuação da Fiocruz em todas as regiões do país, será observada a representação dos estados (UF) no conjunto dos projetos;
 - b) Eixo Temático: garantindo que todos os eixos temáticos sejam contemplados com projetos neste edital, a classificação final dos projetos levará em consideração a distribuição e a aderência correspondente das propostas pelos eixos temáticos discriminados no quadro 01;
 - c) Territorial: evitando que um mesmo território seja objeto de muitas propostas, a classificação final levará em consideração o número de propostas atuantes sobre um mesmo território proporcional ao número de propostas submetidas.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às solicitações apontadas pelo Comitê de Avaliação, observando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido nesta chamada, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

O fomento será implementado a partir da data do envio da notificação eletrônica do resultado do julgamento da proposta. A liberação da primeira

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

parcela do financiamento é condicionada à assinatura do Termo de Compromisso.

Caberá ao coordenador do projeto que estiver ausente na data da implementação providenciar uma procuração para que um membro de sua equipe possa fazer a assinatura do Termo de Compromisso.

A execução dos recursos previstos no desenvolvimento do projeto deverá ser feita em acordo com a VPAAPS bem como com as referências em vigor de custo, qualidade e padronização dos materiais pela Fiocruz.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da VPAAPS , sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a) A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados;
- b) As publicações científicas, e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Programa Inova Fiocruz e VPAAPS/Fiocruz via projeto “ Aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, através do desenvolvimento de estudos, estudos técnicos, pesquisas científicas e ações estratégicas, essenciais para a diversificação, ampliação e qualidade dos serviços de saúde prestados aos indígenas”** ;
- c) Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades; e
- d) Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

O coordenador do projeto deverá garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como será responsável por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) A continuidade do projeto fica condicionada a uma avaliação após seis meses. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;

b) Um relatório técnico-científico parcial será solicitado antes da liberação da segunda parcela financeira, ao término da primeira metade do cronograma de execução do projeto, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa.

c) O relatório final deve ser enviado até o dia 16 de março de 2022 conforme modelo a ser orientado pela VPAAPS.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail saudeindigena.inova@fiocruz.br.

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

A Vice-Presidência de Atenção Ambiente e Promoção em Saúde (VPAAPS), de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br